



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 12/2017

O Senhor Josué Ocker da Silva, presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições conferidas pelo regimento interno da Câmara, e tendo em vista a aprovação por maioria dos votos em sessão extraordinária realizada no dia 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei nº 02/2017, que regulamenta a concessão do auxílio passe escolar e revoga as leis nº 820/2013, 909/2013 e 968/2014 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal Governador Celso Ramos, 27 de janeiro de 2017.

JOSUÉ OCKER DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado

27 / 01 / 2017